ATA DA 112ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2021.

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, por videoconferência, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 112/2021, sob a presidência da Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a presença dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; **Ausentes** os Conselheiros João Henrique Dutra Grillo e o Conselheiro Federal Titular Eduardo Fajardo Soares. **1. ABERTURA:** A Presidente do CAU/MG **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária, solicitando a execução do hino nacional. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** fez saber que a estrutura da pauta da Reunião Plenária foi alterada, em atendimento ao disposto no Regimento Interno. Por oportuno solicitou alteração da pauta a fim de se alterar o item 7.7 com a inclusão dos subitens: iii) alterar as datas das reuniões do Conselho Diretor de 20/04 para 16/04, de 18/05 para 14/05 e 22/06 para 18/06, com início das reuniões às 09:30. iv) alterar o horário de início das reuniões das Comissões Ordinárias para 13h00 nos dias 19/04, 17/05 e 21/06. **4.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 111ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 09 de dezembro/2020:** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** apresentou a ata da 111ª Reunião Plenária e, sem ajustes, colocou-a em votação, sendo esta **aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis** Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do Conselheiro João Henrique Dutra Grillo. **5. COMUNICADOS: 5.1 DA COORDENADORA DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E URBANISTAS:** A coordenadora do CEAU, **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO** , explicou que estão trabalhando no Planejamento do Colegiado, a fim de dar andamento às ações propostas. Disse que estão programando um evento referente à Resolução nº 64, que ocorrerá posteriormente ao evento de mesmo tema organizado pelo CAU/BR, o que permitirá maior aprofundamento no assunto. Solicitou que o Calendário do CEAU fosse enviado aos Conselheiros, para que as outras comissões do CAU/MG possam estar cientes daquilo que está sendo proposto e desenvolvido. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS – 5.2.1. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A coordenadora da CEF, **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO**, informou que estão trabalhando com a homologação dos registros

profissionais e com a inclusão de títulos de cursos de especialização. Disse que foi realizada a revisão do Edital de Premiação do TCC de 2021, informando que houve poucas alterações, mas que estas foram substanciais, no que se refere ao acesso de um maior número de alunos concorrentes e, ainda, trazendo a possibilidade de se ter avaliadores, inclusive, do exterior. Disse que existe o convite da CEF-CAU/BR para que todos os coordenadores das CEF/UF participassem de encontro, no dia 20 de março do ano corrente, no qual serão debatidos temas como a formação continuada, atividades de extensão, estágios profissionais e profissionalizantes, residência em Arquitetura e Urbanismo, ensino híbrido e à distância, além da internacionalização da profissão. Falou que a comissão tem, também, se preocupado com o Ensino à Distância – EaD, explicando que deve haver sintonia entre os CAU/UF sobre o posicionamento a ser adotado frente à questão. **5.2.2: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA**: A coordenadora da CED, **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO**, informou que a comissão tem uma rotina burocrática, mas que estão seguindo o Plano de Ação, uma vez que tem o compromisso de avaliar e analisar todos os processos éticos. Disse que estão discutindo a questão da meta anual e aguardam posicionamento da GEPLAN-CAU/MG. A comissão está avaliando as possibilidades para o fortalecimento de ações que julgam importantes e, dentre essas ações, há a discussão de como levar as mensagens da ética, de maneira mais efetiva, aos profissionais de Arquitetura e Urbanismo. Informou que a CED-CAUMG encaminhou para a gestão passada uma proposta para criação da comissão de mediação, nesse sentido, solicitou à gestão atual um retorno sobre essa demanda. Solicitou à Coordenadora da CEF a retomada da discussão sobre a cartilha para os estudantes. Sobre os podcasts, disse que, atualmente, a ferramenta é muito útil, pontuou que é uma ação das Comissões, o que levará informações importantes e atualizadas aos profissionais. Por fim, disse que a comissão discutiu os aspectos éticos referentes à Resolução nº 64. **5.2.3: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSINAL:** O coordenador da CEP, **FÁBIO DE ALMEIDA VIEIRA,** disse que a comissão mantém sua rotina de trabalho, analisando os processos de exercício profissional. Ressaltou sobre a necessidade de contratação de empresa de tecnologia da informação, a fim de que elaborem um sistema que possa automatizar a formatação dos relatórios com os dados já inseridos pelas arquitetas ficais objetivando maior agilidade na elaboração dos pareceres dos processos de fiscalização. Fez saber que estão discutindo a elaboração de uma manifestação, que será sugerida à Presidência, a favor da Lei de Inspeção Predial do Município de Uberaba, por se tratar de tema que diz respeito às atribuições dos arquitetos e urbanista e, ainda, por estarem percebendo certa dificuldade de aprovação da referida Lei. **5.2.4: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora adjunta da COA, **MARIA CAROLINA NASSIF,** informou que finalizaram a revisão da minuta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do CAU/MG e que o documento foi encaminhado à presidência. Disse que está previsto o tratamento de ato normativo que regulamenta as reuniões remotas do Conselho. Falou, ainda, que a COA já definiu o conteúdo que irá compor o podcast. Além disso, fez saber que o plano de trabalho da comissão está finalizado. **5.2.5: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A coordenadora da CPFi, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, informou que a razão contábil e o relatório de receitas do mês de fevereiro de 2021 foram analisados. Disse que discutiram sobre a Resolução 193 do CAU/BR, além de formulário enviado pela CPFi-CAU/BR, o qual foi respondido e encaminhado à presidência para análise e, posterior, envio àquela comissão. Falou, também, que analisaram a questão do plano de saúde dos empregados públicos do CAU/MG, a fim de

buscar entendimento e qualificação sobre o tema. Fez saber que foi analisado um questionamento de cobrança de multa pelo fato de não ter votado nas eleições do Conselho, devido à instabilidade do sistema SICCAU quando da tentativa de justificativa, com encaminhamento de questionamento à Gerência Jurídica, com o intuito de elucidar a questão. **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** A conselheira **EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA**, falou que a comissão iniciou a elaboração do Plano de Trabalho, o qual será pautado de acordo com o Planejamento Estratégico do CAU/MG. Disse que houve reunião com o diretor de gestão urbana da prefeitura de Congonhas, a fim de subsidiar os trabalhos que eles pretendem realizar e, também, as possíveis ações conjuntas que poderão surgir. **5.3.2: COMISSÂO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O coordenador da CPC, **SÉRGIO LUIZ AYRES**, disse que, além de estarem participando do processo de alteração urbana em Caxambu, estão discutindo a regulamentação do inventário como instrumento de proteção e sua relação com o tombamento. Informou que há um projeto de lei, tramitando na Assembleia Legislativa de Minas Gerais e, por isso, solicitaram reunião com o IEPHA, a qual ocorrerá no dia 18 de março, pois o tema interfere diretamente na questão do Patrimônio Cultural. Falou, também, sobre a questão referente às empresas que prestam consultoria a respeito do ICMS Cultural, sem, contudo, possuir arquitetos e urbanistas em seus quadros de funcionários. Por fim, fez saber que referendaram o resultado do 1º Desafio de Fotografia do CAU. **5.3.3: COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** O coordenador da CPUA, **SÉRGIO MYSSIOR**, informou que foi elaborado um Plano de Trabalho que, além de preocupado em resgatar as várias ações realizadas nas últimas gestões do Conselho, a fim de dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, também, acrescenta uma série de novas ações, com o propósito de intensificar as atividades da comissão. Falou sobre a proposição de criação de uma frente parlamentar, em conjunto com outras comissões do CAU/MG, para que se possa ter uma força da Arquitetura e Urbanismo junto à Assembleia Legislativa, o que trará repercussões positivas ao Conselho. Disse, também, que foram estruturadas uma série de propostas de editais de convênios para fortalecer a política urbana e ambiental no estado. Dessa forma, informou que há a proposta de um convênio com instituições que possam qualificar e capacitar profissionais para trabalharem com a regularização fundiária, pois se trata de questão muito importante e que tem interface com várias outras comissões. Fez saber que há, também, proposta de um edital de premiação, que tem como objetivo destacar as boas práticas da Arquitetura e Urbanismo e, ainda, que há proposta de um edital voltado ao desenvolvimento de conteúdo pedagógico para o ensino fundamental e médio sobre a política urbana e ambiental, além da elaboração de cartilhas. Sobre os podcasts, disse que a CPUA apresentará dez temas para serem tratados ao longo dessa gestão. Disse que foi apresentada à Presidência proposta para retomar a página do planejamento urbano e ambiental no site do CAU/MG, uma vez que esse ambiente divulga as ações da comissão, além de orientar os profissionais e a sociedade sobre temas afetos à CPUA. Fez saber que acontecerá o 4º Encontro Nacional de Comissões de Política Urbana e Ambiental e que participarão do evento. Falou sobre parcerias e convênios com instituições, ressaltando a análise de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, assim como a parceria com a Comissão de Direito Urbanístico da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-MG, explicando que há evento programado dessa comissão, do qual participará, como representante da CPUA. Por fim, destacou o evento da UIA 2021 e informou que realizarão, dentro do plano

de trabalho, evento dentro do 3º Circuito Urbano do Programa das Nações Unidas para os Assentamento Humanos. **5.4. DA PRESIDÊNCIA:** A presidente**, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** comentou sobre o ofício Circular nº 012/202 recebido do CAU/BR, que trata sobre os procedimentos para as execuções de sanções, não sendo possível o comparecimento do profissional sancionado à sede do CAU/UF para execução, como a entrega de ofícios declaratórios, o CAU/BR orienta a utilização dos outros meios de ciência constante do artigo 99º, da Resolução nº 143 do CAU/BR. Sobre a questão dos e-mails institucionais, fez saber que aqueles que tiverem algum tipo de problema deverão entrar em contato com a GAF e, ainda, falou sobre a criação de e-mail institucional para os conselheiros suplentes, com previsão de criação para o final do mês de março de 2021. Disse que o CAU/MG dará posse a cinco aprovados do último concurso, sendo que esses serão divididos entre a Gerência Administrativo Financeira e a Gerência Técnica e de Fiscalização, em função do número de atividades que essas gerências desenvolvem. Falou que os convênios com as operadoras de saúde foram firmados na gestão anterior, sendo aprovadas as operadoras Valem (Unimed) e Qualicorp (Promed). Ressaltou que as operadoras iniciaram seus trabalhos em março e que já observaram um número expressivo de arquitetos e urbanistas que as procuraram em razão dos descontos oferecidos. Disse que o trabalho que compete ao CAU será a verificação de adimplência do profissional com o Conselho e a publicação de anúncios e promoções dessas operadoras. Falou sobre as representações homologadas pelo Conselho, explicando que a arquiteta e urbanista Ariadne Pimentel foi indicada para compor a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor e, também, o Conselho Deliberativo do Patrimônio, ambos na cidade de João Monlevade e, ainda, que os arquitetos e urbanistas Carlos Eduardo Duarte, como representante titular, e Elaine Saraiva Calderari, como suplente, foram indicados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Uberlândia. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** não houve comunicados. **6. DOS COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** não houve comunicados. **7: ORDEM DO DIA: 7.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DA ALTERAÇÃO DA DATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CPUA DO DIA 1 DE MARÇO DE 2021 PARA O DIA 2 DE MARÇO DE 2021 E DA COA DO DIA 15 PARA O DIA 17 DE MARÇO DE 2021: ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** A Presidente, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, informou que houve a necessidade de alteração na data de realização das reuniões da CPUA e da COA, em função de problemas de assessoria e conflito de datas. Após discussões e esclarecimentos, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 20 (vinte) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** do Conselheiro João Henrique Dutra Grillo**. 7.2: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CAU/MG N° 1025529/2019. CONSELHEIRA RELATORA: CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO. ORIGEM:**

CED – RETORNO DO PEDIDO DE VISTAS: CONSELHEIRA FERNANDA BASQUES QUINTÃO. ORIGEM PLENÁRIO: A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** solicitou a interrupção da transmissão da reunião e concedeu a palavra à conselheira relatora **FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO,** que apresentou relatório e voto, no qual julgou a denúncia improcedente e determinou o arquivamento do Processo ético-disciplinar 1225529/2019. Ato contínuo, após discussões, a presidente do CAU/MG colocou em votação a minuta de Deliberação que aprova o relatório e voto da conselheira relatora Fernanda Basques Moura Quintão, a fim de julgar improcedente a denúncia ético-disciplinar e determinar o seu consequente arquivamento, a qual foi **aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior**; 00 (zero) votos contrários; 03 (três) abstenções;** Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Michela Perigolo Rezende e Rosilene Guedes Souza **02 (duas) ausências** do Conselheiro João Henrique Dutra Grillo e João Paulo Alves de Faria. **7.3: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO DO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR CAU/MG n° 810817/2019. CONSELHEIRA RELATORA: MICHELA PERÍGOLO REZENDE. ORIGEM: CED:** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** concedeu a palavra à conselheira relatora **MICHELA PERÍGOLO REZENDE,** que apresentou relatório e voto, no qual julgou procedente a denúncia e aplica a sanção de advertência reservada. Sem maiores discussões, a presidente do CAU/MG colocou em votação a minuta de Deliberação que aprova o relatório e voto da conselheira relatora Michela Perigolo Rezende, a fim de julgar procedente a denúncia ético-disciplinar e determinar a aplicação da sanção de advertência reservada à parte denunciada, a qual foi **aprovada com 19 (dezenove) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perigolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e Sérgio Myssior; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências dos** Conselheiros Isabela Stiegert e João Henrique Dutra Grillo. **7.4: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O ENCAMINHAMENTO DA CEF-CAU/MG Nº 143.3.9/2021 ACERCA DA EFETIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE EGRESSOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA (EAD). SICCAU nº1262312/2021. ORIGEM CEF:** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** concedeu a palavra à coordenadora da CEF, **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA VELOSO,** que apresentou a minuta de deliberação, destacando as ações do CAU/RS, no sentido de que se adiantaram aos pedidos de registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo ministrados na modalidade de Ensino à Distância – EaD e que possuem decisão favorável, em 2ª instância, quanto a negativa de registro desses egressos. Salientou, também, o posicionamento do CAU/SP, que apesar de

não ter negado o registro, enviou consulta ao CAU/BR, pois tais cursos não estavam registrados no SICCAU. Disse que o CAU/BR orienta aos CAU/UF que não emitam tais registros, inclusive pelo fato de haver inconsistência jurídica sobre o tema. O conselheiro **ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA MOURA** fez saber que é contra o EaD da forma como foi aprovado pelo Ministério da Educação, mas que, neste momento, se sente desconfortável para votar a minuta, visto que houve inércia do CAU/BR no início das negociações sobre o tema e que há egressos que se formaram em cursos de Arquitetura e Urbanismo na modalidade EaD aprovados, autorizados e reconhecidos pelo MEC. O conselheiro **GUSTAVO ROCHA RIBEIRO** perguntou se seria possível não votar a minuta, a fim de se debater mais a questão, em função das implicações jurídicas que poderão se apresentar em razão da negativa de registro. Por questão de ordem, o conselheiro solicitou que fosse votada a manutenção ou retirada do item de pauta. A presidente do CAU/MG, em função da questão de ordem suscitada pelo conselheiro Gustavo Rocha, colocou em votação a manutenção ou retirada do item de pauta 7.4, o que foi **aprovado a manutenção com 09 (nove) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **04 (quatro) votos contrários** dos conselheiros Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert e Michela Perigolo Rezende; **04 (quatro) abstenções** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Felipe Colmanetti Moura e Fernanda Basques Moura Quintão e; **04 (quatro) ausências** dos conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, João Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria e Sérgio Myssior. Ato contínuo, após as manifestações e adequações, a presidente Maria Edwiges Leal, colocou em votação a proposta de deliberação plenária que aprecia e decide sobre o encaminhamento da CEF-CAU/MG Nº 143.3.9/2021 acerca da efetivação de registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade de Ensino à Distância (EAD), a qual foi **aprovada com 8 (oito) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, , Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres e; **05 (cinco) votos contrários;** Antônio Augusto Pereira Moura**,** Cecília Maria Rabelo Geraldo, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão e Isabela Stiegert **05 (cinco) abstenções;** Gustavo Rocha Ribeiro, Ilara Rebeca Duran de Melo, Maria Carolina Nassif de Paula, Michela Perigolo Rezende e Sérgio Myssior **03 (três) ausências** dos Conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, João Henrique Dutra Grillo e João Paulo Alves de Faria. **7.5: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO INTERNO PARA CONSELHEIROS DO CAU/MG: ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** apresentou a minuta de deliberação para aprovação da realização do Seminário Interno, no dia 30 de março de 2021 e, sem maiores discussões, colocou-a em votação, a qual foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero)**

votos contrários; 00 (zero) abstenções; 08 (oito) ausências dos Conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Michela Perigolo Rezende e Sérgio Myssior. **7.6: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS-BASE, FUNÇÕES GRATIFICADAS E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CAU/MG: ORIGEM CPFI:** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** apresentou a minuta de deliberação referente ao reajuste dos salários-base, funções gratificadas e auxílio-alimentação dos empregados do CAU/MG e, sem maiores discussões, colocou-a em votação, a qual foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, , Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 08 (oito) ausências** dos Conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo , João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Michela Perigolo Rezende e Sérgio Myssior. **7.7: PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CAU/MG EXERCÍCIO 2021: i) REALIZAR REUNIÕES MENSAIS DO CEAU, INCLUINDO AS DATAS (04/05, 05/07, 31/08, 09/11 E 01/12) E A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS REUNIÕES PARA 14h:00; ii) ALTERAR AS DATAS DAS REUNIÕES DA CPUA DE 05/04 PARA 06/04, DE 03/05 PARA 04/05, DE 07/06 PARA 08/06, DE 02/08 PARA 03/08 E DE 30/08 PARA 31/08; iii) ALTERAR AS DATAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DE 20/04 PARA 16/04, DE 18/05 PARA 14/05 E DE 22/06 PARA 18/06, INÍCIO DAS REUNIÕES ÀS 09:30; iv) ALTERAR O HORÁRIO DE INÍCIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS PARA 13h00 NOS DIAS 19/04, 17/05 E 21/06: ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** A presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL** apresentou a minuta de deliberação que atualiza o calendário de reuniões do CAU/MG, exercício 2021, explicando os motivos para tais alterações. Ato contínuo, colocou-a em votação, a qual foi **aprovada com 13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Antônio Augusto Pereira Moura, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Emmanuelle de Assis Silveira, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 08 (oito) ausências** dos Conselheiros Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Ilara Rebeca Duran de Melo, Isabela Stiegert, João Henrique Dutra Grillo, João Paulo Alves de Faria, Luciana Bracarense Coimbra Veloso, Michela Perigolo Rezende e Sérgio Myssior. **8. <u>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIAS</u>:** A Presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** justificou as ausências dos Conselheiros Elaine Saraiva Calderari, Lucas Lima Leonel Fonseca e Rafael Decina Arantes. **9. <u>ENCERRAMENTO</u>:** A Presidente **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, não havendo mais colocações a serem feitas e, após duas prorrogações de 30 (trinta) minutos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a centésima décima segunda reunião plenária ordinária do CAU/MG, às 18h45 do dia 16 de março de 2021. Em tempo, no dia 12 de abril de 2021, foi

encaminhada a apresentação por e-mail de voto divergente acerca de aprovação da deliberação CEF-CAU/MG Nº 143.3.9/2021, pelos Conselheiros Fernanda Basques Moura Quintão, Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Felipe Colmanetti Moura, Isabela Stiegert e Sérgio Myssior e fez-se constar como anexo. Esta ata foi aprovada na 114ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 18 de maio de 2021.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.05.24 10:58:07 -03'00'

Arquiteta e Urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do CAU/MG

ANEXO

Belo Horizonte, 24 de março de 2021. Apresentamos voto por escrito para que seja constado em ata da reunião plenária do dia 16/03/2021 do CAU/MG, bem como na deliberação supracitada, de acordo com o parágrafo único do artigo 75 do regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. - As Diretrizes curriculares nacionais preconizam que a formação do profissional de Arquitetura e Urbanismo, assim como os profissionais da área de saúde, deva ser um profissional-cidadão, a partir de um perfil: generalista, humanista, ético, crítico, reflexivo, com competência técnica e capacidade de atuar sobre todos os problemas da área. Portanto atualmente a discussão da aprendizagem deveria estar focada não na quantidade de pessoas a que se possa atingir, mas na qualidade do ensino que está sendo ofertada e sobre quais parâmetros está sendo pautada a formação do estudante-profissional-cidadão da área de Arquitetura e Urbanismo. O papel do docente deve ser de mediador, facilitador e provocador de conhecimento, de forma a estimular o discente a procurar o que não conhece, a estabelecer relações e conexões com o seu objeto de estudo e assim estabelecer estratégias práticas de soluções. O Ensino à distância, ou melhor, a Educação à distância, terminologia correta a usar, como é aplicada no Brasil, é capaz de propiciar isso? O atual Ensino presencial tem conseguido cumprir o papel determinado a ele? Sem dúvida, considerando a sociedade do conhecimento atual, altamente influenciada pelo uso da internet e pela criação e circulação de um grande volume de informações, observa-se a necessidade das Instituições de Ensino na utilização em estratégias de desenvolvimento dos docentes, visando capacitá-los ao manejo de diferentes tecnologias educacionais, que colaborem no uso de estratégias de trabalho em aula, dessa forma fomentando a incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, estabelece nos parágrafos reproduzidos a seguir a possibilidade de manifestação dos conselhos profissionais. "§ 4º No caso de pedidos de autorização de curso correspondente a profissão regulamentada, após a fase de avaliação externa in loco, será aberto prazo para que o órgão de regulamentação profissional, de âmbito nacional, possa manifestar-se. § 5º O prazo previsto nos §§ 1º, 3º e 4º poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a requerimento do Conselho interessado. § 6º As manifestações referidas nos §§ 1º, 3º e 4º terão caráter opinativo." Foi apresentado voto contrário ao item 6.4 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o encaminhamento da CEF-CAU/MG Nº 143.3.9/2021 acerca da efetivação de Registro Profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo na modalidade de ensino à distância (EAD). SICCAU nº1262312/2021. Origem CEF, da sessão plenária ordinária Nº 0112/2021 do dia 16/03/2021, acreditando que a questão debatida não é um ensino de qualidade, que como dito anteriormente é embasamento para um profissional de qualidade, mas sim a questão legal que regulamenta a atividade e por conseguinte o direito dos egressos do curso de Arquitetura e Urbanismo na obtenção do seu registro profissional. Se a IES cumpriu todos os ritos e processos estabelecidos pelo Ministério da Educação para autorização e reconhecimento do curso e apresentaram a documentação pertinente exigida pelo CAU, então qual seria a justificativa fundamentada para não efetuar a liberação dos registros? A oposição à deliberação do CAU-MG se dá no sentido de trazer à reflexão alguns aspectos importantes em relação a formação do bom profissional

e nos seus aspectos legais. É de conhecimento que a ação do CAU/BR em relação à deliberação de 16/03/2021 foi válida no sentido de despertar a discussão e alertar a sociedade em relação às ações e definições que a afetam diretamente. Alertar o acadêmico de suas obrigações e responsabilidades enquanto futuro profissional e que para ser um profissional comprometido, ético e sabedor, faz-se necessária sua boa formação. O CAU/MG deve exercer sua função de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo" e sem dúvida prezar por uma boa formação faz parte desse dever, mas respeitando a Lei, promovendo estratégias para uma maior aproximação entre o Conselho e as Instituições de forma a procurar um maior entendimento e reconhecimento dos profissionais e sociedade em relação ao nosso Conselho. A questão a ser verificada é se a EAD – Escola com Ensino à distância ou a EP – Escola com Ensino Presencial possibilitam essa relação e se são capazes de propiciar o desenvolvimento das competências necessárias a esses futuros profissionais, e isso com certeza não foi em nenhum momento da discussão plenária comprovado pelos conselheiros a favor da solicitação para o indeferimento dos registros. Pede-se constar em ata e deliberação todo conteúdo do voto. Atenciosamente, - Conselheiros: Fernanda Basques Moura Quintão; Antônio Augusto Pereira Moura; Carlos Eduardo Rodrigues Duarte; Felipe Colmanetti Moura; Isabela Stiegert; Sérgio Myssior.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br